



PROCESSO: 61363394/2015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial n° 035/2015 - SRP**, destinado à "Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de Blocos de auto de infração para imposição de penalidade AIIP, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços" com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n° 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n° 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial n° 035/2015 – SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: Contiplan Indústria Gráfica Ltda CNPJ: 02.290.545/0001-05				
Item 01				
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário
01	bloco	10.000	Blocos de auto de infração para imposição de penalidade AIIP, impresso em 04 cores frente, formato 280 x 140 mm, em 03 vias, blocagem 25 x 3, papel auto copiativo com numeração em dados variáveis e código de barras. Conforme modelo constante no Termo de Referência.	RS 6,00
Valor Total				RS 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário